PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231/13

Considerando o potencial turístico que é Salvador e a importância de qualificar pessoal para atuar em diversas áreas do ramo e também em áreas do comércio, construção civil (pintura, decoração, manutenção hidráulica e elétrica), conservação de prédios, dentre outras, principalmente no Centro Histórico da Capital, onde se encontram prédios antigos e históricos localizados em importantes pontos turísticos da cidade.

A Lei Orgânica do Município, no seu artigo 7º, inciso VIII, alínea "a", prevê que compete ao Município: dispor sobre a administração, utilização e alienação dos seus bens, cabendo-lhe:
adquirir bens, inclusive através de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou interesse social.

Portanto, aqueles imóveis que não estão cumprindo a sua finalidade social e quando o interesse público sobrepõe o privado, poderá ser desapropriado para benefício de todos.

Ocorrendo a desapropriação do imóvel e a implantação de cursos e escolas profissionalizantes nas área profissionais sairão capacitados para atuar no comércio local da Baixa dos Sapateiros e adjacências, bem como na manutenção dos prédios locais, contribuindo, assim, para a qualificação dos comerciários e melhoria visual da área.

Conforme previsão legal da LOM, não há nenhum óbice que impeça ao Município celebrar convênios com instituições de ensino para implantar os cursos profissionalizantes sugeridos por este edil.

Salvador viverá neste ano de 2013 e em 2014 momentos importantes no cenário mundial, quando será disputada a Copa das Confederações e Copa do Mundo no Brasil, sendo Salvador uma das sedes.

A importância se dará pelo grande número de visitantes que aqui estará; a grande movimentação na cidade; o aquecimento do comércio principalmente nas áreas próximas onde serão disputas os jogos. Com isso, a mão de obra local precisa com urgência está preparada para atender a diversidade de pessoas que frequentará o comércio do Centro Histórico da Cidade.

Com a qualificação da mão de obra, a revitalização do comércio na área da JJ Seabra e adjacências, voltaremos a ter orgulho e a frequentar a tão

famosa Baixa dos Sapateiros que encantou e foi cantada por gerações, mantendo-se, apesar de toda a dificuldade, viva até hoje.

Compete sim, ao Poder Público e a sociedade revitalizar a bela Baixa dos Sapateiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a desapropriação de prédios abandonados com base no art 7º, inciso VIII, alínea "a", LOM, na Rua JJ Seabra (Baixa dos Sapateiros) para implantação de escolas e cursos profissionalizantes.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.
ALEMÃO(ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO)